

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/173907> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00342/2026
Edição: 3813

Disponibilização: 09/07/2026 às 09h23m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Plansul Planejamento e Consultoria Ltda; **OBJETO:** conceder a repactuação do contrato que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza, Conservação e Jardinagem, com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO), incluindo o Fornecimento de Materiais, Insumos, Utensílios e Equipamentos necessários à perfeita execução das atividades, a serem executadas nas dependências dos imóveis utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), na Capital e no Interior do Estado, no período de 12 (doze) meses, em decorrência do reajuste salarial e de benefícios de terminado pelo Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, firmado entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará e o Sindicato dos Trabalhadores Prestadores de Serviços Terceirizados em Asseio, Conservação, Serviços Administrativos, Administração de Mão-de-Obra e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará, registrado no Ministério do Trabalho sob o número CE000025/2026, bem como do reajuste do salário-mínimo nacional (Decreto nº 12.797/2025). Com isso, o contrato sofre um impacto de 4,397%. Ainda, em razão da majoração da tarifa do transporte público de Fortaleza (Decreto nº 16.547/2025), o contrato sofre um impacto adicional de 0,581%. Com todos os aumentos, o valor mensal da parcela da mão de obra do contrato passa de R\$ 4.018.593,52 (quatro milhões, dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 4.219.810,12 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e dez reais e doze centavos), e os itens sob demanda para R\$ 30.570,36 (trinta mil, quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos, totalizando R\$ 4.250.380,48 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), retroativamente a 02 de março de 2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8505547-62.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 135, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Rafael Beda Gualda.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/173885> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00339/2026
Edição: 3813

Disponibilização: 09/07/2026 às 09h27m